

**Banco Cooperativo Sicredi**  
**Período: 3º Trimestre de 2020**  
**Circular Bacen 3.930**



***Sicredi***

**Gerenciamento de Riscos e de Capital**  
**Pilar 3**

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| 1. Objetivo.....   | 3  |
| 2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital.....                              | 4  |
| 2.1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....   | 4  |
| 2.2. Estrutura de Gerenciamento de Capital.....  | 4  |
| 3. Principais indicadores.....   | 6  |
| 4. Indicadores prudenciais e do gerenciamento de riscos.....                           | 7  |
| 4.1. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais.....            | 7  |
| 4.2. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco.....                            | 8  |
| 5. Risco de mercado.....   | 10 |
| 5.1. MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado..... | 10 |
| 5.2. Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária.....                      | 11 |

## **1. Objetivo**

Este relatório busca atender ao requerido pelo Banco Central do Brasil (Bacen) na Circular nº 3.930, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. O documento visa apresentar, de forma detalhada, os principais procedimentos relativos ao gerenciamento de riscos e de capital, proporcionando transparência e acesso às informações que permitem ao mercado avaliar a adequação de capital, atendendo, dessa forma, às recomendações do Pilar 3 do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária.

## 2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

As políticas, procedimentos e estratégias para o gerenciamento de riscos e o gerenciamento de capital de todas as instituições integrantes do Sistema Sicredi são centralizadas em uma estrutura única implementada no Banco Cooperativo Sicredi, conforme faculdade prevista aos sistemas cooperativos de crédito pelo órgão regulador.

A implementação de estrutura centralizada, no entanto, não exime a responsabilidade da administração de cada cooperativa de crédito, incluindo a obrigatoriedade de designação, perante o Banco Central do Brasil, dos diretores responsáveis pelo tema de cada instituição integrante do sistema.

### 2.1 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

As atividades da estrutura centralizada de gerenciamento de riscos abrangem a proposição e o estabelecimento dos procedimentos necessários para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional e socioambiental para cada uma das instituições integrantes do Sicredi, bem como do sistema como um todo.

A estrutura citada estabelece processos para que os riscos sejam gerenciados de forma integrada, possibilitando também a avaliação de efeitos adversos resultantes da interação entres eles. Demais riscos relevantes, como o risco estratégico, que pode advir de diversas fontes, assim como o risco de conformidade e de segurança da informação são avaliados de forma qualitativa.

### 2.2 Estrutura de Gerenciamento de Capital

O modelo de gerenciamento de capital adotado pelo Sistema Cooperativo Sicredi envolve uma estrutura com a participação e atuação de diversas áreas internas. A Diretoria Executiva de Riscos é responsável perante os órgãos legais e a Gerência de Risco de Mercado, Liquidez e Alocação de Capital é a área desta diretoria responsável por coordenar o gerenciamento de capital do Sistema. As demais equipes e diretorias envolvidas são responsáveis por diferentes fases do ciclo de negócios e agem com sinergia para definição dos seguintes processos:

- ✓ Planejamento estratégico;
- ✓ Planejamento orçamentário;
- ✓ Plano de capital;
- ✓ Avaliação e projeção dos riscos.

Os processos de planejamento estratégico, planejamento orçamentário e de projeção dos ativos ponderados pelos riscos são interligados e consolidam, em conjunto, a base para o gerenciamento de capital e para a elaboração do plano de capital.

Neste contexto, constituem as atividades da estrutura de gerenciamento de capital o processo contínuo de:

- ✓ Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;

- ✓ Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos envolvidos nas atividades da instituição;
- ✓ Planejamento de metas em conformidade com os objetivos estratégicos da instituição e com a necessidade de capital avaliada.

O Sistema Cooperativo Sicredi adota postura prospectiva no que diz respeito ao gerenciamento de capital, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado, operando com níveis de capital excedentes aos requerimentos mínimos estipulados pela regulamentação vigente.

### 3. Principais indicadores

Apresentamos a seguir os principais indicadores deste relatório, considerando o Conglomerado Prudencial do Banco Sicredi em 30 de Setembro de 2020.

#### Índices de Capital:

**Índice de Basileia**

**14,89%**

**Índice de Nível I**

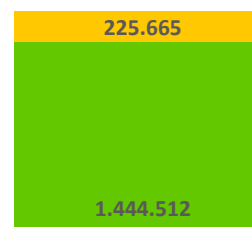
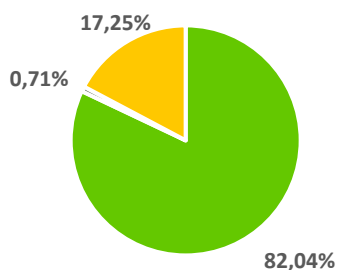
**14,71%**

**Índice de Capital Principal**

**12,72%**

|                     | R\$ Mil           |
|---------------------|-------------------|
| <b>RWA</b>          | <b>11.353.430</b> |
| RWA <sub>CPAD</sub> | 9.314.407         |
| RWA <sub>MPAD</sub> | 80.202            |
| RWA <sub>OPAD</sub> | 1.958.821         |

|                                 | R\$ Mil          |
|---------------------------------|------------------|
| <b>Patrimônio de Referência</b> | <b>1.690.192</b> |
| Nível I                         | 1.670.177        |
| Capital Principal               | 1.444.512        |
| Capital Complementar            | 225.665          |
| Nível II                        | 20.015           |



■ RWACPAD ■ RWAMPAD ■ RWAOPAD

■ Capital Principal ■ Capital Complementar

## 4. Indicadores prudenciais e do gerenciamento de riscos

A seguir são apresentadas as informações sobre os requerimentos prudenciais e sobre a gestão integrada de riscos da instituição.

### 4.1. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

| Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais                      |            |            |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| Em R\$ mil  | 09/2020    | 06/2020    | 03/2020    | 12/2019    | 09/2019    |
| <b>Capital regulamentar - valores</b>   |            |            |            |            |            |
| Capital Principal   | 1.444.512  | 1.421.902  | 1.406.077  | 1.218.968  | 1.263.894  |
| Nível I   | 1.670.177  | 1.646.415  | 1.553.011  | 1.361.463  | 1.421.777  |
| Patrimônio de Referência (PR)   | 1.690.192  | 1.666.807  | 1.553.011  | 1.361.463  | 1.421.777  |
| Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente                                | -          | -          | -          | -          | -          |
| Destaque do PR  | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>   |            |            |            |            |            |
| RWA total   | 11.353.430 | 9.896.148  | 11.099.695 | 9.268.173  | 8.513.848  |
| <b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>                                 |            |            |            |            |            |
| Índice de Capital Principal (ICP)   | 12,72%     | 14,37%     | 12,67%     | 13,15%     | 14,85%     |
| Índice de Nível 1 (%)   | 14,71%     | 16,64%     | 13,99%     | 14,69%     | 16,70%     |
| Índice de Basileia  | 14,89%     | 16,84%     | 13,99%     | 14,69%     | 16,70%     |
| <b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>                 |            |            |            |            |            |
| Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%) <sup>(1)</sup> | 1,25%      | 1,25%      | 2,50%      | 2,50%      | 2,50%      |
| Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)               | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      |
| Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)        | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%      |
| ACP total (%)   | 1,25%      | 1,25%      | 2,50%      | 2,50%      | 2,50%      |
| Margem excedente de Capital Principal (%)   | 5,64%      | 7,59%      | 3,49%      | 4,19%      | 6,20%      |
| <b>Razão de Alavancagem (RA)</b>  |            |            |            |            |            |
| Exposição total   | 84.461.823 | 71.797.190 | 67.081.480 | 56.887.486 | 53.613.724 |
| RA (%)  | 1,98%      | 2,29%      | 2,32%      | 2,39%      | 2,65%      |
| <b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>                                    |            |            |            |            |            |
| Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)   | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| Total de saídas líquidas de caixa   | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| LCR (%)   | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| <b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>                                |            |            |            |            |            |
| Recursos estáveis disponíveis (ASF)   | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| Recursos estáveis requeridos (RSF)  | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |
| NSFR (%)  | NA         | NA         | NA         | NA         | NA         |

#### Comentários:

<sup>(1)</sup> Para fins de apuração da parcela ACP Conservação, a Resolução CMN 4.783 estabelece, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados ao montante RWA com aumento gradual até abril/2022, quando passa a ser de 2,5%.

## 4.2. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco

Conforme definido pelo CMN através da Resolução nº 4.193 de 01 de março de 2013, as instituições financeiras devem manter, permanentemente, capital e adicional de capital principal compatíveis com os riscos de suas atividades. Os riscos das atividades de instituições financeiras são representados pela apuração dos ativos ponderados pelo risco – RWA, na sigla em inglês adotada pelo Bacen. O montante do RWA é definido pela soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{OPAD} + RWA_{MPAD}$$

**RWA<sub>CPAD</sub>** – parcela relativa às exposições ao risco de crédito;

**RWA<sub>OPAD</sub>** – parcela relativa ao risco operacional;

**RWA<sub>MPAD</sub>** – parcela relativa às exposições sujeitas ao risco de mercado, composta pelo somatório das seguintes parcelas: **RWA<sub>CAM</sub>**, **RWA<sub>JUR</sub>**, **RWA<sub>COM</sub>** e **RWA<sub>ACS</sub>**:

**RWA<sub>JUR</sub>** – parcela relativa às exposições classificadas na carteira de negociação e sujeitas à variação das seguintes taxas de juros:

**RWA<sub>JUR1</sub>** – parcela relativa às exposições às taxas de juros prefixadas em reais;

**RWA<sub>JUR2</sub>** – parcela relativa às exposições à taxa dos cupons de moeda estrangeira;

**RWA<sub>JUR3</sub>** – parcela relativa às exposições à taxa dos cupons de índices de preço;

**RWA<sub>JUR4</sub>** – parcela relativa às exposições à taxa dos cupons de taxas de juros (TR, TBF, TJLP).

**RWA<sub>ACS</sub>** – parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

**RWA<sub>COM</sub>** – parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);

**RWA<sub>CAM</sub>** – parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial.

### Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA

| Em R\$ mil  | RWA              |                  | Requerimento mínimo de PR |                |
|---|------------------|------------------|---------------------------|----------------|
|   | 09/2020          | 06/2020          | 09/2020                   | 06/2020        |
| <b>Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada</b>                   | <b>9.314.407</b> | <b>8.048.121</b> | <b>745.153</b>            | <b>643.850</b> |
| Risco de crédito em sentido estrito   | 9.054.594        | 7.692.739        | 724.367                   | 615.419        |
| Risco de crédito de contraparte (CCR)   | 156.530          | 221.299          | 12.522                    | 17.704         |
| Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR) | -                | -                | -                         | -              |
| Do qual: mediante uso da abordagem CEM  | 84.641           | 59.008           | 6.771                     | 4.721          |
| Do qual: mediante demais abordagens   | 71.889           | 162.291          | 5.751                     | 12.983         |



|  |                   |                  |                |                |
|--|-------------------|------------------|----------------|----------------|
| Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA) | 103.284           | 88.587           | 8.263          | 7.087          |
| Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados  | -                 | -                | -              | -              |
| Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo  | -                 | -                | -              | -              |
| Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados  | -                 | -                | -              | -              |
| Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada  | -                 | -                | -              | -              |
| Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR  | -                 | 45.497           | -              | 3.640          |
| <b>Risco de mercado</b>  | <b>80.202</b>     | <b>34.141</b>    | <b>6.416</b>   | <b>2.731</b>   |
| Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada ( $RWA_{MPAD}$ )  | 80.202            | 34.141           | 6.416          | 2.731          |
| Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno ( $RWA_{MINT}$ )   | -                 | -                | -              | -              |
| <b>Risco operacional</b>   | <b>1.958.821</b>  | <b>1.813.885</b> | <b>156.706</b> | <b>145.111</b> |
| <b>Total</b>   | <b>11.353.430</b> | <b>9.896.148</b> | <b>908.274</b> | <b>791.692</b> |

**Nota:** Pode ocorrer diferença de um milhar no somatório dos dados em decorrência do arredondamento.

## 5. Risco de mercado

No intuito de garantir níveis mínimos de capital adequados para a instituição, a metodologia da exigência de capital para risco de mercado adotada segue as regras de cálculo padronizadas pelo Bacen. O  $RWA_{MPAD}$  representa, portanto, o valor dos ativos ponderados pelo risco de mercado calculado mediante abordagem padronizada fornecida pelo Bacen.

Nesta seção apresentamos o valor total da carteira de negociação segmentada por fator de risco de mercado.

### 5.1. MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado

#### Abordagem Padronizada - Fatores de Risco Associados ao Risco de Mercado

| Em R\$ mil  | 09/2020       | 06/2020       |
|---|---------------|---------------|
| Fatores de risco  | $RWA_{MPAD}$  | $RWA_{MPAD}$  |
| <b>Taxas de juros</b>   | <b>61.228</b> | <b>16.906</b> |
| Taxas de juros prefixada denominadas em Real ( $RWA_{JUR1}$ )       | 61.228        | 16.906        |
| Taxas dos cupons de moeda estrangeira ( $RWA_{JUR2}$ )              | -             | -             |
| Taxas dos cupons de índices de preço ( $RWA_{JUR3}$ )               | -             | -             |
| Taxas dos cupons de taxas de juros ( $RWA_{JUR4}$ )                 | -             | -             |
| <b>Preços de ações (<math>RWA_{ACS}</math>)</b>                     | <b>-</b>      | <b>-</b>      |
| <b>Taxas de câmbio (<math>RWA_{CAM}</math>)</b>                     | <b>18.974</b> | <b>17.235</b> |
| <b>Preços de mercadorias (commodities) (<math>RWA_{COM}</math>)</b> | <b>-</b>      | <b>-</b>      |
| <b>Total</b>  | <b>80.202</b> | <b>34.141</b> |

**Nota:** Pode ocorrer diferença de um milhar no somatório dos dados em decorrência do arredondamento.

## 5.2. Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Similarmente, apresentamos a exposição total em derivativos segregada por fator de risco relevante. Não são negociados derivativos no exterior.

### Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Total da exposição associada a instrumentos financeiros derivativos

Informações quantitativas adicionais de que trata o art. 15 da Circular nº 3.930/2019

R\$ mil

09/2020

| Fatores de Risco | Com Contraparte Central no Brasil |         | Com Contraparte Central no Exterior |         | Sem Contraparte Central no Brasil |         | Sem Contraparte Central no Exterior |         |
|------------------|-----------------------------------|---------|-------------------------------------|---------|-----------------------------------|---------|-------------------------------------|---------|
|                  | Comprada                          | Vendida | Comprada                            | Vendida | Comprada                          | Vendida | Comprada                            | Vendida |
| Taxas de Juros   | 4.242                             | 7.464   | -                                   | -       | 2                                 | 2       | -                                   | -       |
| Taxas de Câmbio  | 1.010                             | 145     | -                                   | -       | -                                 | 2       | -                                   | -       |
| Ações            | -                                 | -       | -                                   | -       | -                                 | -       | -                                   | -       |
| Commodities      | -                                 | -       | -                                   | -       | -                                 | -       | -                                   | -       |